



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º04/2022

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 30 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Cedemos o pavilhão à Escola de Samba Beija Flor para o dia 04 de junho para a realização de um baile em prol da Escola de Samba.-----

Sines, 31 de março de 2022.

O Presidente,

Joaquim António Lopes Serrão